



ANO XXIV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 - Nº 6245

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRICIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**GABINETE DO PREFEITO - GP**
PORTARIA Nº. 2331 MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 16 e 17 c/c o art. 37, da Lei nº. 4.973 de 31 de Março de 2000,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº. 1985/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 26/05/2021, que nomeou **CARLOS EDUARDO BORGES DA SILVA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Merendeiro(a) e **NOMEAR**, com fulcro no art. 33, parágrafo 2º, da Lei nº. 4.973 de 31 de Março de 2000, **JONISMAR KENDS DA SILVA LEÃO**, RG Nº. 31735894 - SEDE/AL, aprovado em concurso público, classificação 143ª, para exercer o cargo de Auxiliar de Merendeiro(a), com provimento em caráter efetivo, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

JHC

Prefeito de Maceió

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:129BE1BF

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2332 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Executivo de Governo**, símbolo **NES-2**, CPF nº. **008.699.144-21**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, **ficar a disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL, até ulterior deliberação.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3AB53410

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2333 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **SHIRLEY DE MATOS COSTA**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **093.690.944-74**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD995564

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2334 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LARISSA JESSICA ALIVEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **099.544.874-41**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00D96730

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº. 001/2021/CPIA/PGM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 02/2014 e na Lei Municipal nº. 4.973/2000, faz publicar o encerramento dos trabalhos da CPIA e a remessa dos autos à autoridade julgadora dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

Processo	Servidor (a)	Matrícula	Turma
1 5800.113599/2018 e apensos	Sandra Maria Loureiro Tenório	932390-0	3º

Maceió/AL, 20 de Julho de 2021.

RODRIGO ALBUQUERQUE DE VICTOR

Procurador do Município de Maceió - Matrícula nº. 942835-6
Presidente da CPIA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8087848B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SÚMULA DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 028/2016. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.024826/2018.

DAS PARTES: Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80, e a instituição **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.450.268/0001-04, representada neste ato por sua Presidente, Sra. **TEREZA MARIA BARRETO DO AMARAL**.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração ao Convênio nº. 028/2016, no intuito de prorrogar o prazo de vigência e execução, disposto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio, ora aditado. Em virtude de solicitação da Instituição devido a existência de saldo remanescente em Conta do Convênio. Consistindo apenas em prorrogação de prazo, sem mais repasses.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **31 de Julho de 2021** o prazo de vigência e execução do Convênio, dispostos na Cláusula Sétima do Convênio nº. 028/2016, contados a partir da data do seu vencimento, em **20 de Julho de 2021**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Por estarem assim, justas e convenientes, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6DA29AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado o certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2020** do Processo Licitatório na modalidade tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, relativo ao **Processo Administrativo nº.6500.044185/2020**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL YEDA DE OLIVEIRA**, a empresa vencedora **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.084.564/0001-55, que apresentou o valor global de R\$ 3.863.097,75 (Três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Maceió/AL, 21 de Julho de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:06052D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0139 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria e;

CONSIDERANDO que esta Secretaria, além do prédio Sede, possui uma Rede Municipal de Ensino com 142(cento e quarenta e duas) unidades escolares, e conseqüentemente uma demanda crescente de ações que requer um melhor planejamento de estratégias, organizações e logísticas de realizações de eventos internos e externos, que possam suprir a necessidade desta SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora pública municipal, Sra. **MICHELLINE CALHEIROS DE SOUZA**, matrícula nº. 225363, para assessorar os trabalhos desenvolvidos pela **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM** desta Secretaria, relacionados à logística de cobertura de realização dos eventos internos e externos,

assim como, colaborar com as ações de planejamento e organização dos eventos, objetivando atender às necessidades, tanto das Diretorias, Coordenadorias e Departamentos desta Secretaria.

Art. 2º – A servidora designada irá orientar a adequação dos espaços escolhidos, montagens da infraestrutura local para o recebimento dos eventos, coordenando o pessoal de apoio logístico, antes e durante a realização da cerimônia.

Art. 3º – A organização e condução dos eventos realizados por esta Secretaria ficará sob a responsabilidade da mesma que passará a organizar e conduzir o evento auxiliando à **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**, desde o planejamento e organização, até a verificação dos detalhes e condução do cronograma no dia do evento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B2C6726D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 049 - GS/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 20 DE
JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando o disposto no item 2.4 do Edital nº. 1 SEMSCS, de 25 de Junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, nº. 6229 de 29 de Junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia **28 de Julho 2021** a divulgação do resultado das inscrições para o credenciamento de Instrutores e Monitores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0CB1D8CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 050 - GS/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 20 DE
JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Despacho – CS – **Processo Administrativo nº. 1200.046287/2021**, da lavra da Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº. 041/GS/SEMSCS/2021, de 1º de Julho de 2021, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela referida comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação de prazo por mais **15(quinze) dias** para conclusão dos trabalhos desempenhados pela comissão designada através da portaria retro mencionada, cujo objetivo é oitiva de testemunhas e colheita de outras provas citadas, depoimentos já colhidos, no intuito de dirimir dúvidas dos fatos que ocasionou o processo referenciado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CEC2F095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 092/2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** a Sra. **LIEGE MANOELA FELICIANO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº. 120.726.824-01, sobre o **INDEFERIMENTO** do pedido de permissão para o exercício de atividade ambulante, solicitado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3500.077359/2020**, uma vez que foi extrapolado o número de equipamentos licenciados para o local solicitado, conforme o disposto no art. 16 da Lei Municipal nº. 4.454, de 11 de Outubro de 1995, alterado pela Lei Municipal nº. 4.495, de 08 de Abril de 1996.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B6DF7F89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 094/2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** a Sr. **WALFRAN FONSECA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº. 451.845.185-68, sobre o **INDEFERIMENTO** do pedido de indenização junto a Braskem da Praça Lucena Maranhão, solicitado no **Processo Administrativo nº. 3500.014420.2021**, uma vez que a referida Praça é um bem público de propriedade do Município de Maceió.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4D2D664B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 091/2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação do termo de permissão para atividade ambulante Food Truck.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF/MF Nº.
3500.003573.2021	MARCIO DA ROCHA CAVALCANTE	903.138.014-87
3500.004621.2021	DAVID DOS SANTOS FERNANDES	126.608.664-14
3500.000065.2021	TAMARA VANESSA DOS SANTOS	063.316.424-04

Ficam cientes de que caso venham a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, estarão sujeitos à apreensão

de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9141E29B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 087/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, INTIMA os (as) requerentes abaixo relacionados (as) sobre o INDEFERIMENTO da defesa administrativa analisada pela Comissão de Análise Técnica e Processual/SEMSCS.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF/MF Nº.
3500.100969/2019 apenso	FLÁVIO LUIZ LOPES	034.646.234-75
3500.084668/2018		
3500.098218/2019 apenso	REGILVÂNIA LESSA LISBÔA	508.618.244-15
3500.098349/2019		
3500.010658/2020 apenso	JOSÉ CARLOS CABRAL DA SILVA	039.940.094-05
3500.105616/2019		
3500.102513/2019 apenso	MAURI DIAS PINTO	007.291.754-72
3500.103168/2019		
3500.066918/2019 apenso	LUIZ CARLOS PEREIRA DE MORAIS	046.097.264-24
3500.063286/2019		
3500.014370/2018 apenso	WANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	050.368.814-27
3500.067084/2017		
3500.097111/2019 apenso	EZEQUIEL SAMPAIO DOS SANTOS	703.837.574-10
3500.095415/2019		
3500.087559/2018 apenso	CARMELITA MARIA DOS SANTOS	296.657.604-91
4000.35210/2014		
3500.045387/2018 apenso	ANDERSON RIZZO MAIA	039.243.594-23
3500.043864/2018		

Maceió/AL, 13 de Julho de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B86FAAF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0118 MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando a Lei nº. 8.080/1990 que, no primeiro artigo do capítulo III, estabelece o processo de planejamento e orçamento do SUS que “será ascendente no nível local até o federal, ouvidas seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em Planos de Saúde em cada nível de direção do SUS”;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7.508/2011 que estabelece a obrigatoriedade do Planejamento para o setor público, através dos Planos de Saúde, com os respectivos quadros de metas e reafirmar o caráter ascendente e participativo do processo de planejamento, que deve também considerar os serviços e ações de forma privada em caráter complementar ao SUS;

CONSIDERANDO o Sistema de Planejamento do SUS, cujo objetivo é criar condições para articulação dos processos de planejamento nas três esferas de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade da participação e apoio técnico-institucional ao processo de planejamento dos dirigentes e técnicos envolvidos nesta prática;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de fortalecer os processos de planejamento e monitoramento e avaliação da secretaria municipal de saúde enquanto um mecanismo de qualificação da gestão municipal de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º) Constituir a Comissão Gestora para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, composta pelos seguintes membros e suas respectivas áreas, sob a presidência do primeiro:

- a) **Sônia de Moura Silva** – Diretoria de Gestão e Planejamento em Saúde;
- b) **Vânia Maria Barros dos Santos** – Coordenação Geral de Planejamento em Saúde;
- c) **Quitéria Maria Ferreira da Silva** – Coordenação Geral de Análise em Saúde;
- d) **Lizianne Elias Rodrigues** – Gerência de Programação, Monitoramento e Avaliação;
- e) **Regina Soares Bezerra Santos** – Gerência de Captação de Recursos;
- f) **Tatiane da Silva Santos** – Gerência de Análise e de Estado de Saúde;
- g) **Antônio Fernando da Silva Xavier Júnior** – Gerência de Análise de Tendência e Conjuntura;
- h) **Renildeide Bispo Gomes de Souza** – Técnica de Coordenação Geral de Planejamento em Saúde;
- i) **Cristiane Paula Alves de Andrade** – Técnica da Coordenação Geral de Planejamento em Saúde;
- j) **Rejane de Oliveira Melo** – Técnica da Coordenação Geral de Planejamento em Saúde;
- k) **Josiene Moreira da Silva Barbosa** – Ouvidoria do SUS;
- l) **Ádilia Pacheco Lima** – Diretoria de Atenção à Saúde;
- m) **Fernanda Araújo Rodrigues** – Diretoria de Vigilância em Saúde;
- n) **Avani Góis da Silva** – Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- o) **Carlos Jordan Amorim Alves** – Diretoria de Atenção à Pessoa com Deficiência;
- p) **Kelly Mary Viana dos Santos** – Diretoria de Gestão de Pessoas;
- q) **Ângela Domingues Passos** – Diretoria do Fundo Municipal de Saúde;
- r) **Teresa Cristina Rocha Apolinário** – Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentário;
- s) **Everson Pontes Pereira** – Diretoria de Gestão Administrativa;
- t) **Ana Flávia Rodrigues Leão Melro** – Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º) Ficam igualmente nomeados para suplentes dos membros da comissão gestora para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, mencionados no artigo anterior:

- a) **Sandra Moreth Bezerra Lima** – Diretoria de Atenção à Saúde;
- b) **Rita de Cássia Mendonça Silva** – Diretoria de Vigilância em Saúde;
- c) **Júlia Manoela Rocha de Oliveira** – Diretoria de Vigilância em Saúde;
- d) **Rafaela Cinthia de Oliveira R. Almeida** – Diretoria de Gestão de Pessoas;
- e) **Ana Clara Parizio Maia Paiva** – Ouvidoria;
- f) **Jathyla Santos Sales** – Diretoria de Atenção à Pessoa com Deficiência;
- g) **Byron Amaral Lucena** – Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- h) **José Daniel Neto** – Diretoria de Gestão e Planejamento Orçamentário;
- i) **Luiz Carlos Omena da Silva Júnior** – Diretoria de Gestão e Planejamento Orçamentário;
- j) **Mayara Ellana da Silva Lourenço** – Diretoria do Fundo Municipal de Saúde;
- k) **Ricardo Castro Porto** – Conselho Municipal de Saúde;

l) **Gisele Mascarenhas** – Secretaria Adjunta de Governança;
 m) **Carolina de Lima Barreto** – Diretoria de Gestão Administrativa.

Art. 3º) Para a instalação das reuniões da Comissão Gestora do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, bem como para as deliberações dela, exigir-se-á quórum mínimo de maioria simples.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
 Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F1ADF016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSOS NºS: 05800.025479/2020 e 5800.046981/2019
REQUERENTE: CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Fica a empresa **GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME**, com o CNPJ/MF nº. 17.892.706/0001-08, **NOTIFICADA**, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca das **Ordens de Fornecimento nº 14/2021, 35/2021 e 53/2021** correspondentes, respectivamente, as **notas de empenho nº 442/2021, 909/2021 e 1401/2021**, oriundas das **Atas de Registro de Preços nº 320/2020 (Pregão Eletrônico nº 63/2020) e 218/2020 (Pregão Eletrônico nº 56/2020)**; tendo o prazo de **5 (cinco)** dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento na GSMC, ou, se manifestar sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica, sala 303, situado no 3º andar desta Secretaria, no horário de 08h00min às 14h00min. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento. Para constar, eu, Paulo Anderson Silva Gomes, Farmacêutico, coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica da SMS, matrícula nº 920277-3, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMADIAS FERNANDES
 Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:68D2AE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO Nº: 6700.44294/2020
REQUERENTE: CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Fica a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA. CNPJ: 33.330.526/0001-99, NOTIFICADA**, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da **Ordem de Fornecimento nº 40/2021** correspondente a **nota de empenho nº 1076/2021**, oriunda da **Ata de Registro de Preços nº 345/2020 (Pregão Eletrônico nº 114/2020)**; tendo o prazo de **5 (cinco)** dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento na CAF, ou, se manifestar sobre o descumprimento da obrigação. O não

cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica, sala 303, situado no 3º andar desta Secretaria, no horário de 08h00min às 14h00min. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Paulo Anderson Silva Gomes, Farmacêutico, coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica da SMS, matrícula nº 920277-3, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
 Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE7F34C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº.5800.043099/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 5800.043099/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETORES DE AMOSTRAS MICROBIOLÓGICA SE FISIO-QUÍMICA, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
e-mail: mczsuprimentos@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 20 de Julho de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO
 Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C110F3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.050571/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.050571/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
e-mail: mczsuprimentos@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 20 de Julho de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D4FF7761

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 018/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.045475/2021.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER**, por meio da Divisão de Compras, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº. 6700.045475/2021.

Objeto: Trata-se de futura e eventual aquisição de materiais de ferragens por meio de Registro de preço.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

E-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br.

(82) 3312-5100 - Ramal 5115 | (82) 3312-5129 | 9 8727-9103 ARSER
Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Bairro: Centro, Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 21 de Julho de 2021.

CAIO C. M. LINS

Assessor - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:81A7813D

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0290/2017, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.050962/2021.

CONTRATANTE: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29.

CONTRATADA: MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.929.614/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº. 290/2020, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER** relativos ao exercício de 2021, compreendendo a nova Dotação Orçamentária de acordo com a Lei nº. 7.061 Maceió/AL, de 17 de Junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, que estima a receita e fixa a despesa do município de Maceió para o exercício financeiro de 2021, classificados da seguinte maneira:

Funcional Programática: 31 – ARSER, Unidade: 001 – Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados, 04.122.0009.2108.09 – Manutenção e Funcionamento Administrativo da ARSER, Fonte: 0150001001. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33.00.00.0000 – Passagens e Despesas Locomoções.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6700.050962/2021** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0290/2017 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:11912341

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 019/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.0100996/2018.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER**, por meio da Divisão de Compras, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº. 6700.0100996/2018

Objeto: Trata-se de futura e eventual contratação, de empresas especializadas para aquisição de licenças de softwares, incluindo planos de garantia, atualização e suporte no prazo de garantia da licença, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Site cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br

(82)3312-5100 - Ramal 5129 | ARSER Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Bairro: Centro, Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 20 de Julho de 2021.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR

Assessor - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:69B36C6F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 040/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 19 de Julho de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 7000.052842/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 623/2021 CG/IPREV – Reparc. nº 00001/2019 – Encaminhamento da parcela 31/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.052847/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 622/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00736/2018, 00740/2018 e 00743/2018 – parcela 038/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.052834/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 624/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020, nº 00280/2021, 00284/2021, 00296/2021 e 00306/2021 – parcela 005/60.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.052802/2021**INTERESSADO:** SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.**ASSUNTO:** Ofício nº 632/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00737/2018 – parc. 038/200 e 00741/2018 – parc. 038/200.**DESTINO:** SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.**PROCESSO Nº:** 7000.052803/2021**INTERESSADO:** SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.**ASSUNTO:** Ofício nº 631/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00111/2019 – parcela 029/200.**DESTINO:** SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.**PROCESSO Nº:** 7000.052801/2021**INTERESSADO:** SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.**ASSUNTO:** Ofício nº 633/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 - nº 00283/2021, 00286/2021 e 00298/2021 – 005/060**DESTINO:** SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.**PROCESSO Nº:** 7000.052855/2021**INTERESSADO:** SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.**ASSUNTO:** Ofício nº 630/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 001/2009 – parcela nº 151/240**DESTINO:** SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.**PROCESSO Nº:** 7000.052825/2021**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS**ASSUNTO:** Ofício nº 625/2021 -Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00281/2021, nº 00285/2021, nº 00289/2021 e nº 00304/2021 – parcela nº 005/60**DESTINO:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS**PROCESSO Nº:** 7000.052805/2021**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS**ASSUNTO:** Ofício nº 628/2021 -Encaminha Parc. nº 00137/2019 – parcela nº 029/200**DESTINO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS**PROCESSO Nº:** 7000.052804/2021**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS**ASSUNTO:** Ofício nº 629/2021 -Encaminha Parc. nº 00735/2018, nº 00739/2018, nº 00744/2018 – parcela nº 038/200**DESTINO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS**PROCESSO Nº:** 7000.052807/2021**INTERESSADO:** SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.**ASSUNTO:** Ofício nº 623/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00734/2018, nº 00738/2018, nº 00742/2018 – parcela nº 038/200**DESTINO:** SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.**PROCESSO Nº:** 7000.052806/2021**INTERESSADO:** SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.**ASSUNTO:** Ofício nº 627/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00282/2021, 00287/2021, 00300/2021 e 00344/2021 – parcela nº 005/060.**DESTINO:** SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.**PROCESSO Nº:** 2100.107382/2019**INTERESSADO:** Selma Marques de Lima**ASSUNTO:** Averbação de Tempo de Serviço**DESTINO:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**PROCESSO Nº:** 7000.50852/2020**INTERESSADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT**ASSUNTO:** Memorando IPREV/CGGAP nº 034/2020**DESTINO:** Agência Municipal Reguladora de Serviços Delegados - ARSER**FRANCY STEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA**

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7117CE96**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0172 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2021.**

Retifica o teor da Portaria n. 220, de 11 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de setembro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828 de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo de revisão de aposentadoria n. 07000.011326/2017,**RESOLVE:****RETIFICAR** a Portaria n. 220/2015, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, com proventos calculados com base no art. 62 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e reajustados sem paridade, à servidora **VALCLEA FERREIRA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 339.921.184-87, PASEP n. 1.903.501.376-2, matrícula sob o n. 940705-7, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, de modo que **onde se lê**: “(...) tempo de contribuição de 6 (seis) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias (...) ocupante do cargo de **agente de endemias, classe A, padrão 02** (...)”, **leia-se**: “(...) tempo de contribuição de 6 (seis) anos, 9 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias (...) ocupante do cargo de **agente de endemias, classe B, padrão 01** (...)”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Setembro de 2015.

Maceió – AL, 20 de Julho de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:234F0214**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA DE Nº. 039/2021 MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE
2021**A Diretora-Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, conforme Lei nº. 4.513 de 31 de Dezembro de 1996, e modificada Lei nº. 5.118 de 31 de Dezembro de 2000 que tem, em sua estrutura organizacional, o Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme art. 3º, do Decreto Municipal nº. 8.355 de 23 de Janeiro de 2017;**CONSIDERADO** as no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o **EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC MACEIÓ) - BIÊNIO 2021-2023**.**RESOLVE:****Art. 1º** - Instituir Comissão Eleitoral composta por 03(três) membros da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, com a seguinte composição:**1º. JOÃO HUGO LYRA**, Assessor Especial da Presidência**2º. CLÁUDIA HELENA COSTA TAVARES**, Coordenadora de Políticas Culturais;**3º. ROGÉRIO DIAZ**, Diretor de Políticas Culturais.

Art. 2º - Os integrantes da comissão terão as seguintes atribuições:

I – Conduzir o processo de eleição dos membros representantes da sociedade civil, do conselho Municipal de Políticas Culturais;

II - Coordenar, padronizar, orientar, definir e fiscalizar as atividades relativas ao processo de eleição dos representantes da sociedade civil para comporem o CMPC no mandato do biênio 2021/2023, regulamentado por Edital.

III - Constituir Junta Eleitoral, providenciando a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e no site da Fundação, a ser **composta por 06(seis) membros, entre titulares e suplentes**, responsáveis por dirimir questões apresentadas pelos candidatos e fiscais credenciados por eles, devendo garantir a estrutura e dar apoio ao bom andamento do processo eleitoral.

Art. 3º. Revogar a Portaria FMAC nº. 025, de 24 de Maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió do dia 25 de Maio de 2021, bem como todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F3E47885

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA DE Nº. 040/2021 MACEÍO/AL, 19 DE JULHO DE
2021**

A Diretora- Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o que dispõe do Decreto Municipal nº. 8.643/2018, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conformidade Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS**, Matrícula funcional nº. 938343-3, **CRISTINA GREICE DA SILVA ARAÚJO**, Matrícula funcional nº. 954575-1, **PAOLLA VASCONCELOS**, Matrícula funcional nº. 954547-6, **JOÃO VICTOR BROL AMARAL LYRA**, Matrícula funcional nº. 954716-9, **NILSON PEDRO DO NASCIMENTO**, Matrícula funcional nº. 954517-4, **LUIZ FERNANDO CALHEIROS DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, Matrícula funcional nº. 0954482-5, **DAVIDSON GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula funcional nº. 0954568-9, integrantes do Quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, lotados nesta Fundação, para compor a Junta Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC Maceió).

Art. 2º Revogar a Portaria FMAC nº. 026, de 31 de Maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió do dia 01 de Junho de 2021, bem como todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2021.

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:089D552F

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0411 MACEÍO/AL, 20 DE JULHO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente, respaldado no Art. 9º, da Resolução nº. 619/2016 do CONTRAN, c/c os artigos 234 e 236 do CPC, aplicado subsidiariamente,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de autos de Infrações de Trânsito julgados pela COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA, para que surtam os efeitos legais, pertinentes a matéria, conforme discriminação em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

PROCESSOS DEFERIDOS			
Processo	Ait	Recorrente	Data
1368/2021	G122902452	LOC DE VEI SAO SEBASTIAO LTDA ME	22/02/2021
1598/2021	M000044520	SECRETARIA SEGURANCA PUB ESTADO ALAGOAS	16/03/2020
1599/2021	G122901350	SECRETARIA SEGURANCA PUB ESTADO ALAGOAS	30/03/2020
1674/2021	M000057221	SEC DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	25/03/2021
1821/2021	G126700478	SEC DE EST DA DEF SOCIAL SEDS AL	27/04/2021
2235/2021	G122700526	ANDREZA MARCIA DE OLIVEIRA	01/06/2021
2261/2021	G221000942	ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO	26/04/2021
2262/2021	D300528801	ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO	26/04/2021
Total de Processos: 8			

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8BBA1891

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEÍO - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 047/2021.**

Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho Tutelar da Região Administrativa VIII.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEÍO – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do artigo 10 da Lei Municipal nº. 6.378 de 06 de Abril de 2015,

CONSIDERANDO o Processo nº. 03000.053348/2021, de 19 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o primeiro suplente **VANDEVAL ALVES DE LIMA** para assumir a titularidade no Conselho Tutelar da Região Administrativa VIII, pelo período de **19 de Julho a 02 de Agosto de 2021**, em substituição a Conselheira Tutelar **JAMILLE RAFAELA DE MENDONÇA RODAS**, tendo em vista o seu afastamento por licença médica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos pelo período determinado no art. 1º.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2021.

ANDREA QUEIROZ

Presidente do CMDCA/MACEÍO

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8CC7DFEF

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÍO - CMM
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 018/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05030016/2021.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Avenida da Paz, nº. 1.864 - Sala 603 - Edifício Brasília

Corporate – Bairro: Centro Maceió/AL, onde irá funcionar o Gabinete da Vereadora **SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA**, parlamentar desta **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**.

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14**.

LOCADOR: ALARCON PACHECO BARBOSA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. **036.209.524-85**.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: O valor mensal do presente Contrato é de **R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será até **31 de Dezembro de 2021**, a partir do dia **02 de Janeiro de 2021**, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade da Orçamentária: **0001 – Câmara Municipal de Maceió**, Programa: **0029 – Modernização Administrativa do Poder Legislativo**, Subfunção: **031 - Ação Legislativa**, Projeto Atividade: **2069 – Gestão Administrativa da Câmara**, Categoria Econômica:3, Elemento de Despesa: **3390.36.15.00 Locação de Imóvel**, Fonte de Recursos: **0010 – Recursos Próprios**

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4CDF68C0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM

SÚMULA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05270058/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.789 - Edifício Norcon Empresarial - Sala 19 – Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador **JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JÚNIOR**, parlamentar desta **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14**.

LOCADOR: ALINE VASCO TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. **041.720.584-85**.

VALOR: O valor mensal do presente Contrato é de **R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste Contrato será até **31 de Dezembro de 2021**, a partir do dia **01 de Março de 2021**, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade da Orçamentária :**0001 – Câmara Municipal de Maceió**, Programa: **0029 – Modernização Administrativa do Poder Legislativo**, Subfunção: **031 - Ação Legislativa**, Projeto Atividade: **2069 – Gestão Administrativa da Câmara**, Categoria Econômica:3, Elemento de Despesa: **3390.36.15.00 Locação de Imóvel**, Fonte de Recursos: **0010 – Recursos Próprios**.

GESTOR: JOÃO MARCELO FERREIRA BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº. **049.781.974-06, SUPERINTENDENTE**.

FISCAL: RICARDO ALEXANDRE SÁ SAMPAIO, inscrito no CPF/MF sob o nº. **955.282.454-00, SECRETÁRIO PARLAMENTAR**.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A83CEF5F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - PROCESSO Nº. 06150012/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 06150012/2021.

PROJETO DE LEI Nº 201/2021

INTERESSADO: VEREADORA TECA NELMA

RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº. 201/2021 QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A TORTURA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE JUNHO, PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 201/2021 de iniciativa parlamentar da vereadora Teca Nelma institui o dia municipal de luta contra a tortura, a ser celebrado anualmente no dia 26 de junho, passando a integrar o calendário oficial do município de Maceió.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei n. 201/2021 institui o dia municipal de luta contra a tortura, a ser celebrado anualmente no dia 26 de junho, passando a integrar o calendário oficial do município de Maceió, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal de Luta contra a Tortura”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió.

Art. 2º - O “Dia Municipal de Luta contra a Tortura” será realizado anualmente, todo 26 de junho.

Art. 3º - Cabem às organizações da sociedade civil, aos órgãos de segurança e de fiscalização da lei que atuem no âmbito do município e aos poderes Legislativo e Executivo de Maceió, entre outros, enfatizarem no Dia Municipal de Combate à Tortura, a necessidade de:

I. reafirmar o direito de todos e todas, homens e mulheres, de viverem em liberdade e sem medo da tortura;

II. respeitar os direitos humanos fundamentais a que fazem jus todos cidadãos, independentemente de cor, raça, credo, gênero e situação econômica e social;

III. divulgar a data, através das mídias, de atos culturais, encontros, debates e manifestações diversas na sociedade, enfatizando a importância do combate à tortura e a violência por todas as pessoas, especialmente às que atuem em nome do Estado através dos órgãos que o representam;

IV. reafirmar o direito de todos, homens e mulheres, que estejam segregados de liberdade, cumprirem suas penas sem medo da tortura;

V. fortalecer uma cultura de paz e respeito à lei, a Constituição Federal Brasileira e aos tratados de Direitos Humanos aos quais o Brasil é signatário;

VI. desenvolver campanhas informativas, realizar encontros e debates públicos, promovidos com a temática da importância ao combate à tortura;

VII. promover ações junto as escolas que reafirmem a importância da aplicação de ferramentas contínuas para a formação de uma cultura de paz ainda na infância, inserindo no trabalho pedagógico a visão de não violência integrada, especialmente por meio da construção de diálogos interculturais e utilização de técnicas da comunicação não violenta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DA INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS. COMPETÊNCIA TÍPICA DO MUNICÍPIO PARA LEGISLAR

Cumprir destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Nota-se que o Projeto de Lei em questão tem como objetivo fixar data comemorativa no calendário oficial do Município, assunto de interesse local. Neste aspecto, a instituição de datas comemorativas por iniciativa parlamentar é possível desde que a sua instituição não implique em fixação de feriados e nem em imposição de ônus ou custos ao Poder Executivo Municipal, pois caso contrário ofenderia os princípios da harmonia e independência entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conforme estabelece o artigo 2º da Constituição Federal, art. 4º, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Alagoas e por sua vez, o art. 2º da Lei Orgânica do Município de Maceió. Neste sentido é o entendimento da jurisprudência:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertioxa. Norma que institui o "Dia do Guarda Municipal" e dá outras providências. Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente. (TJ-SP - ADI: 00882921020138260000 SP 0088292- 10.2013.8.26.0000, Relator: Kioitsi Chicuta, Data de Julgamento: 31/07/2013, Órgão Especial, Data de Publicação: 09/08/2013)

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que não fixa a data com feriado, os quais poderiam apresentar limitações, mas apenas institui data comemorativa sem criar despesas e obrigações ao Poder Executivo Municipal.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 201/2021 de autoria da vereadora Teca Nelma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de Junho de 2021.

VALMIR DE MELO GOMES

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa

Aldo Loureiro

Chico Filho

Leonardo Dias

Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ADCCD484

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MASTERY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.652.866/0001-69**, situada na Avenida da Paz, nº. 1.864 – Sala 1202 – Box 112 - Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-440, com Atividades de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“SLIM RESIDENCE”**, situada na Esquina da Rua Carlos Tenório com a Rua Engenheiro Mário de Gusmão, s/nº. - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – Foi solicitado **Estudo Ambiental. (PGRCC)**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8C4D87F2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.656.804/0001-31**, situada na Avenida Durval de Goes Monteiro, nº. 1.896 - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.061-000, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CARAJÁS HOME CENTER MANGABEIRAS”**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, s/nº. - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL. – Foi solicitado **Estudo Ambiental. (PGRCC)**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:38A87D6E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **92.779.503/0001-25**, situada na Avenida Sete de Setembro, nº. 4.476 – Andar 12 – Bairro: Batel – Curitiba/PR – CEP Nº. 80.250-210, com Atividades de: **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CANTEIRO DE OBRA DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE”**, situado no Povoado Saúde - Bairro: Ipioca – Maceió/AL. – Foi solicitado **Estudos Ambientais. (RAA) e (PGRCC)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:12C86E79

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PÁTIO MACEIÓ S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.665.957/0001-69**, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 3.800 - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-900, com Atividades de: **ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E**

MEIO AMBIENTE - SEDET, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL “TEMPORÁRIA”, para o empreendimento denominado “AMPLIAÇÃO DO CONDOMÍNIO SHOPPING PÁTIO MACEIÓ”, situado na Avenida Menino Marcelo, nº. 3.800 - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-900 – Foi solicitado Estudo Ambiental. (PGRCC)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:56AAE119

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA
EXTRAORDINÁRIA**

Prezados Senhores(as) Associados(as)

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - AGMEAL**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os Associados para **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**, à realizar-se no próximo dia 27 de Julho de 2021, na Sede da AGMEAL, Localizada na Rua Guido Duarte, nº. 46 - Sala 05 – Bairro: Centro - Maceió/AL, no qual iniciará os trabalhos às 09:00 h, em **1º(PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO** ou na falta de Quórum necessário, às 09:00 h 30m em **2º(SEGUNDA) CONVOCAÇÃO**, com qualquer número dos presentes para deliberação sobre o seguinte:

1 - Deliberação Acerca do Pedido de Renúncia formulado pelo Senhor Presidente-AGMEAL

Maceió/AL, 20 de Julho de 2021.

CLAUDIVAN GOMES SILVA
Presidente/AGMEAL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:04D783FA

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0106/2020, PARA EMPENHO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTARES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.045566/2020.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

CONTRATADA: **R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.341.388/0001-73, estabelecida na Rua Prof. José da Silveira Camerino, nº. 730, Bairro: Pinheiro, Maceió/AL - CEP Nº. 57.057-250, neste ato pelo Sr. **RODRIGO TENÓRIO CAVALCANTE DIAS**, documento de Identificação nº. 200433810542 MDEX/AL e CPF/MF nº. 050.688.724-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o empenho de dotações orçamentárias suplementares do Contrato nº. 0106/2020, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao exercício de 2021 para o período de julho a setembro/2021, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.002.08.243.0024.4001.09 - Serviço de Acolhimento Institucional Masculino para Crianças e Adolescentes	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 1.122,00
14.002.08.243.0024.4024.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 244,80
14.002.08.244.0024.4023.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 1.122,00
14.002.08.243.0024.4004.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes - Vínculo SUAS	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 819,60
14.002.08.244.0024.4031.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 819,60
14.002.08.243.0024.4071.09 - Serviços de Acolhimento Institucional Feminino para Crianças e Adolescentes	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 819,60
14.002.08.244.0024.4025.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 302,40
14.002.08.244.0024.4027.09 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 409,80
14.002.08.244.0024.4076.09 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.2.02.002045 - Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 9.792,00
VALOR TOTAL			R\$ 15.451,80

VALOR: O Valor global do apostilamento é de **R\$ 15.451,80 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**

NOME DA EMPRESA: POLIMIX CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.067.113/0338-76**, situada na Rua João Jose Pereira Filho, s/nº. - Módulo 4A e 1 – Quadra 4B - Parte B - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-000, com Atividades de: **OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “POLIMIX CONCRETO”, situada na Rua João Jose Pereira Filho, s/nº. - Módulo 4A e 1 - QUADRA4B - Parte B - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-000 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:92380ABC

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: JOÃO SYDNEI DA SILVA 92652387472 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.136.745/0001-85**, situada na Tv 3 - Travessa Ernandes Bastos, nº. 214 - Bairro: Pontal da Barra – Maceió/AL – CEP Nº. 57.010-855, com Atividades de: **OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “JOÃO SYDNEI DA SILVA”, situado na Tv 3 - Travessa Ernandes Bastos, nº. 214 - Bairro: Pontal da Barra – Maceió/AL – CEP Nº. 57.010-855 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1C007240

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.045566/2020**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0106/2020**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 1193AE77

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0147/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.013691/2020.**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (Gás liquefeito de petróleo - GLP), acondicionado em botijões (13kg e 45kg) e aquisição de botijões novos (vazios) para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **26.981.455/0001-29**, representada pela Diretora-Presidente, **EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO** e a empresa **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.310.685/0002-70, situada na Rua Francisco Porfírio Ribeiro, nº. 1.077 – Bairro: Mangabeiras – João Pessoa/PB - CEP: 58.057-100, perfazendo o valor global de **R\$ 872.369,00 (Oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais)**.

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)**GRUPO 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Recarga de Gás liquefeito de petróleo- GLP, acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99, ANP, NPR 14024 da ABNT. Sem vasilhame, de 13kg. Catmat: 47678	NACIONALGÁS	UNIDADE	1131	119,50	135.154,50
02	Recarga de Gás liquefeito de petróleo-GLP, acondicionado em botijão de 45 kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99, ANP, NPR 14024 da ABNT. Sem vasilhame, de 45kg. Catmat: 47678	NACIONALGÁS	UNIDADE	119	450,00	53.550,00
Valor total do Grupo 1 - R\$ 188.704,50 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos)						

GRUPO 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, novos (vazios) capacidade de 13 kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT. 8.460. Catmat: 220583	NACIONALGÁS	UNIDADE	1826	250,00	456.500,00
04	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, novos (vazios) capacidade de 45 kg, aplicação fogão industrial, normas técnicas ABNT. 8.460. Catmat: 270735	NACIONALGÁS	UNIDADE	201	699,00	140.499,00
Valor total do Grupo 2 - R\$ 596.999,00 (Quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais)						

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP – 10%)**GRUPO 03**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	Recarga de Gás liquefeito de petróleo- GLP, acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99, ANP, NPR 14024 da ABNT. Sem vasilhame, de 13kg. Catmat: 47678	NACIONALGÁS	UNIDADE	125	119,50	14.937,50
06	Recarga de Gás liquefeito de petróleo-GLP, acondicionado em botijão de 45 kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99, ANP, NPR 14024 da ABNT. Sem vasilhame, de 45kg. Catmat: 47678	NACIONALGÁS	UNIDADE	13	450,00	5.850,00
Valor total do Grupo 3 - R\$ 20.787,50 (Vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)						

GRUPO 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, novos (vazios) capacidade de 13 kg, aplicação fogão	NACIONALGÁS	UNIDADE	202	250,00	50.500,00

	residencial, normas técnicas ABNT. 8.460. Catmat: 220583					
08	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, novos (vazios) capacidade de 45 kg, aplicação fogão industrial, normas técnicas ABNT. 8.460. Catmat: 270735	NACIONALGÁS	UNIDADE	22	699,00	15.378,00
Valor total do Grupo 4 - R\$ 65.878,00 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais)						

VALOR: O valor total da presente Ata é de **R\$ 872.369,00 (Oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais).**

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9F307D40

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
COMUNICADO**

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Decreto nº. 8.365, de 25 de Janeiro de 2017, vem comunicar que os Servidores abaixo relacionados gozarão de **FÉRIAS** no mês de **JULHO DE 2021**.

CONTROLE DE FÉRIAS - JULHO/2021			
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
ALEX BRITO DA ROCHA PEREIRA	940064-8	01/07/2021 À 30/07/2021	2018/2019
BRIVALDO REIS BRANCO JÚNIOR	10021-8	08/07/2021 À 06/08/2021	2012/2013
CARLOS CESAR SALDANHA DA SILVA	01862-7	06/07/2021 À 04/08/2021	2016/2017
ELVIS WILLIAN MIRANDA GOMES	939890-2	01/07/2021 À 30/07/2021	2019/2020
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS ALVES	940084-2	01/07/2021 À 30/07/2021	2018/2019
JAKSON MACIEL DA SILVA	939904-6	01/07/2021 À 30/07/2021	2017/2018
JANINE GOMES VIERIA	10231-8	01/07/2021 À 30/07/2021	2019/2020
JORGE BEZERRA CALHEIROS FILHO	10422-1	14/07/2021 À 12/08/2021	2017/2018
KATIA ALINE PINHEIRO FONTES	10282-2	01/07/2021 À 30/07/2021	2019/2020
KELLY FAGNER COSTA FREIRE	939960-7	01/07/2021 À 30/07/2021	2020/2021
LUCAS CASTRO ALVES	939938-0	01/07/2021 À 30/07/2021	2017/2018
MANOELA QUINTELLA CAVALCANTI	943683-9	01/07/2021 À 30/07/2021	2019/2020
MARCUS WAMBERTO VIEIRA SILVA	944173-5	01/07/2021 À 30/07/2021	2019/2020
PAULO HENRIQUE SOARES CHAVES	939988-7	01/07/2021 À 30/07/2021	2016/2017
POLLYANE REIS BRANCO DE ALBUQUERQUE	939894-5	09/07/2021 À 07/08/2021	2017/2018
ROBSON DE ALMEIDA LOPES	944160-3	01/07/2021 À 30/07/2021	2018/2019
SANDRO ROCHA SANDES	10518-0	12/07/2021 À 10/08/2021	2020/2021
SÉRGIO MOISÉS GAMA CARNAÚBA	14199-2	19/07/2021 À 17/08/2021	2017/2018
SHEYLA DE MELO ARAUJO	943545-0	01/07/2021 À 30/07/2021	2020/2021
WASHINGTON JOSE DE CASTRO SILVA	940090-7	01/07/2021 À 30/07/2021	2019/2020
WELLISSON PEREIRA DA SILVA	939908-9	01/07/2021 À 30/07/2021	2020/2021

Maceió/AL, 20 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14CD12D8

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0412 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2021.**

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente, respaldado no Art. 9º, da Resolução nº. 619/2016 do CONTRAN, c/c os artigos 234 e 236 do CPC, aplicado subsidiariamente,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de autos de Infrações de Trânsito julgados pela COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA, para que surtam os efeitos legais, pertinentes a matéria, conforme discriminação em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Processos indeferidos			
Processo	Ait	Recorrente	Data
1205/2021	G908203053	JOSEANE ARAUJO DA R OLIVEIRA	09/02/2021

1412/2021	G199300245	ESDRAS DA SILVA ALVES	22/02/2021
1537/2021	G908200635	LUIS ABELARDO DA SILVA	26/02/2021
1552/2021	G199400368	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	01/03/2021
1555/2021	G208101120	LUCIVANIA ALVES DE SOUZA ARAUJO	02/03/2021
1558/2021	G199801249	ANTONIO FERNANDES CALHEIROS BORBA	02/03/2021
1572/2021	G229000359	THIAGO CARNAUBA DAS NEVES	03/03/2021
1574/2021	G126401836	JOSE LAZARO FARIAS DE CASTRO	03/03/2021
1584/2021	M000063985	THAMALO TAVARES LUZ	04/03/2021
1593/2021	G910300081	WILIANE DO NASCIMENTO BEZERRA	04/03/2021
1594/2021	G910300082	WILIANE DO NASCIMENTO BEZERRA	04/03/2021
1600/2021	G125600645	MYRELLE DE AMORIM	05/03/2021
1601/2021	G885800518	MYRELLE DE AMORIM	05/03/2021
1602/2021	G218800344	ALBERTO ANDERSON R DOS SANTOS	05/03/2021
1608/2021	G122902450	NILO ITALO ZAMPIERE JUNIOR	08/03/2021
1615/2021	G125600891	CRISTIANA LOPES DOS SANTOS	09/03/2021
1617/2021	G218101604	LUIS GUSTAVO LIMA DA SILVA	09/03/2021
1620/2021	G125200092	VALDO ESPINHEIRA FAUSTO	09/03/2021
1622/2021	G121401328	RICARDO FERNANDO GOMES DE LIMA	09/03/2021
1623/2021	M000073729	FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	09/03/2021
1630/2021	G910600019	CLEIZE FERREIRA PINTO	09/03/2021
1635/2021	G122902813	JOSE RONIVON DE OLIVEIRA	10/03/2021
1638/2021	G223101400	JAMERSON DA SILVA ROCHA	10/03/2021
1652/2021	G218900724	JOSUE SANTANA CORREIA	12/03/2021
1657/2021	M000074887	JOSE ANDERSON VIANA DE MENDONCA	12/03/2021
1658/2021	M000070866	JOSE ANDERSON VIANA DE MENDONCA	12/03/2021
1662/2021	G122700243	WILLAMS PHILLIP VERAS DE FRANCA	12/03/2021
1675/2021	M000057659	SERGIO DE HOLANDA CAVALCANTE	25/03/2021
1715/2021	G908202071	RENATA RODRIGUES LIMA SILVA	08/04/2021
1716/2021	G217300803	STEFANIA VALESKA V DE ANDRADE	08/04/2021
1718/2021	G887200349	ELISMAR GOMES DA SILVA	09/04/2021
1721/2021	G122902972	TEOBALDO MARINHO DA SILVA	12/04/2021
1729/2021	M000077171	FERNANDO DE SOUZA SILVA	15/04/2021
1730/2021	G909800005	FERNANDO DE SOUZA SILVA	15/04/2021
1735/2021	G218101748	JOSE ORLANDO DE SANTANA REZENDE	19/04/2021
1744/2021	G887500231	DIEGO FEITOSA DE FARIAS	20/04/2021
1746/2021	G126300700	DIONATAN SILVA MEIRA	20/04/2021
1750/2021	G908202055	DIONATAN SILVA MEIRA	20/04/2021
1751/2021	G121401370	LUIZ ROBERTO VILLELA	20/04/2021
1755/2021	G122901811	CARLOS JORGE DA SILVA	20/04/2021
1758/2021	G122902985	BRUNO HENRIQUE F DE OLIVEIRA	22/04/2021
1768/2021	M000076693	FELIPE LIMA DE ALMEIDA	22/04/2021
1769/2021	M000076616	FELIPE LIMA DE ALMEIDA	22/04/2021
1770/2021	G122902044	ERLANE FRANCISCA DA SILVA	22/04/2021
1771/2021	G908401219	ERLANE FRANCISCA DA SILVA	22/04/2021
1772/2021	M000063563	ERLANE FRANCISCA DA SILVA	22/04/2021
1773/2021	G126401908	AUGUSTO SERGIO B DE CASTRO	23/04/2021
1774/2021	M000077203	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	23/04/2021
1776/2021	G223700572	ISMAEL ANTONIO DOS SANTOS	23/04/2021
1777/2021	G223101423	NELIA HENRIQUES CALLADO	23/04/2021
1778/2021	G887200398	ITAMAR PEREIRA DA SILVA	23/04/2021
1782/2021	G122903133	ELISMAR GOMES DA SILVA	23/04/2021
1786/2021	G124200022	ANTONIO CARLOS SEVERO DA SILVA	23/04/2021
1787/2021	G910800060	JORGE PEREIRA GUIMARAES	23/04/2021
1788/2021	M000075010	ANTONIO CARLOS SEVERO DA SILVA	23/04/2021
1789/2021	G910800059	JORGE PEREIRA GUIMARAES	23/04/2021
1793/2021	G226100926	FABIA LESSA SANTOS	26/04/2021
1794/2021	G908201207	MARIO ANDRE DUARTE	26/04/2021
1795/2021	G885700045	MARIO ANDRE DUARTE	26/04/2021
1796/2021	G122902877	WANDERLEY M DA COSTA JUNIOR	26/04/2021
1799/2021	G224700698	ROSANE CALHEIROS DE NOVAIS	26/04/2021
1800/2021	G885800766	M W INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS	26/04/2021
1807/2021	G220500475	LIVIA OLIVEIRA NOBRE	26/04/2021
1811/2021	G121401309	LUIZ MAURICIO PRAXEDES GOMES	26/04/2021
1812/2021	G125600998	CARLOS SERGIO LIMA DE ARAUJO	26/04/2021
1816/2021	G126401932	MARIA MARCIA SANTOS DE ANDRADE	27/04/2021
1819/2021	G908100361	ANDRE LUIZ PALMEIRA COELHO	27/04/2021
1827/2021	G910700007	WHALYSON BATISTA DE OLIVEIRA	28/04/2021
1833/2021	G223101431	DANIEL VIEL BENTO	28/04/2021
1837/2021	G218101833	RONALDO DOS SANTOS SILVA	28/04/2021
1840/2021	M000076572	PAULO JORGE DA SILVA NEVES	29/04/2021
1843/2021	G221400824	JOSE BARROS CAVALCANTE	26/04/2021
1866/2021	G226100909	HELIO ALVES FERREIRA SANTOS	30/04/2021
1867/2021	G125601061	ALISSON DA COSTA MORAIS	30/04/2021
1868/2021	M000066445	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	30/04/2021
1869/2021	M000067746	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	30/04/2021
2205/2021	G229501407	GLAUCIO MACARIO SOARES SANTOS	31/05/2021
2206/2021	G229501408	GLAUCIO MACARIO SOARES SANTOS	31/05/2021
2207/2021	G229501406	GLAUCIO MACARIO SOARES SANTOS	31/05/2021
2227/2021	M000077700	MARIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA	01/06/2021
2253/2021	G226101077	JOSE MARCELO DA SILVA	04/06/2021
2360/2021	G907700034	JOAO VIEIRA TORRES NETO	17/06/2021
2420/2021	G873600279	MARIA CICERA DE MELO	29/06/2021
2421/2021	M000078649	LOURINETE TEODORA DE S SANTOS	29/06/2021
2422/2021	G125601029	LOURINETE TEODORA DE S SANTOS	29/06/2021
2424/2021	M000078659	LOURINETE TEODORA DE S SANTOS	29/06/2021
2430/2021	G227101119	MARCOS ANTONIO BARBOSA	29/06/2021
3136/2020	M000046426	ARACELLY COSTA AZEVEDO ROLEMBERG	20/03/2020
3143/2020	M000044787	MARIA VANUZA DA SILVA PITANGA	20/03/2020
Total de Processos: 89			

Processos não acolhidos			
Processo	Ait	Recorrente	Data
1641/2021	G228200086	ANDREZA ROSANA L B PORCIUNCULA	11/03/2021
1748/2021	G208100971	JAMERSON DA SILVA ROCHA	20/04/2021
Total de Processos: 2			

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6895EC9E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06220004/2021.

DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.447.302/0001-14, e a empresa JOSIENE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.192.379/0001-03.

CONTRATADO Empresa JOSIENE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.192.379/0001-03.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.447.302/0001-14.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento de Contrato, o fornecimento dos seguintes itens de material de consumo nas condições, quantidades e especificações estabelecidas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente, com rotulo indicado a procedência e a validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega do material, de acordo com a resolução nº 130, de 16.06.1999 da ANVISA e normas técnicas padrão DNP, com selo do INMETRO e registro do Ministério da saúde, acondicionado em CAIXA com 48 unid. de copo de 210ml, devidamente lacrados.	CX.	1000	27,60	27.600,00
02	Água mineral natural, sem gás envasada mecanicamente, com rotulo indicado a procedência e a validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega do material, de acordo com a resolução nº130, de 16.06.1999 da ANVISA e normas técnicas padrão DNP, com selo do INMETRO e registro do ministério da saúde, acondicionada em garrações de 20 litros, devidamente lacrados e selados, acopláveis aos bebedouros tipo garrações.	GARRAÇÃO	1000	4,92	4.920,00
Total					32.520,00

DO VALOR: O valor do presente instrumento é de **R\$ 32.520,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais).**

DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Contrato se satisfaz com a entrega dos itens descritos na cláusula anterior a contar da data da publicação do **TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, até **31 de Dezembro de 2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade da Orçamentária: **0001 – Câmara Municipal de Maceió**, Programa: **0029 – Modernização Administrativa do Poder Legislativo**, Subfunção: **031 - Ação Legislativa**, Projeto Atividade: **2069 – Gestão Administrativa da Câmara**, Categoria Econômica: 3, Elemento de Despesa: **3390.30.07.00- Gêneros Alimentícios**, Fonte de Recursos: **0010 – Recursos Próprios**

DO FUNDAMENTO: Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, art. 75, II.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BB91B8CB

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o governo poupa o desmatamento e diminui o consumo de papel.

**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com

